



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Aviso n.º 11699/2015

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável subsidiariamente à Assembleia da República, notificam-se os candidatos propostos para exclusão dos procedimentos concursais abertos pelos avisos abaixo discriminados publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2015, na sequência da aplicação do primeiro método de seleção:

Aviso n.º 5563/2015 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 10 postos de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de Direito (PCC/01/2015);

Aviso n.º 5565/2015 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de Engenharia Civil (PCC/09/2015).

Os candidatos propostos para exclusão dos procedimentos acima referidos ficam notificados para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação dos interessados disponível na página eletrónica da Assembleia da República em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

2 — As listas dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos encontram-se afixadas para consulta nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, 128-132, em Lisboa, e encontram-se igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>

3 — Informa-se ainda que as listas dos candidatos a admitir se encontram também afixadas para consulta nas mesmas instalações e estão disponíveis na referida página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>, devendo os mesmos ser, oportunamente, convocados para a realização do segundo método de seleção no âmbito dos respetivos procedimentos concursais.

9 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209013326

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 206/2015

Dr.ª Maria da Conceição Nunes Seixas, juíza de paz do julgado de paz sediado em Santa Marta de Penaguião, renovada a sua nomeação como juíza de paz, agora por mais cinco anos, a contar do termo do precedente prazo de nomeação, conforme requereu, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, considerados os pressupostos legais da renomeação. Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no mesmo julgado de paz. Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 22 de setembro de 2015.

5 de outubro de 2015. — O Presidente, *J.O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

208996918



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 11481/2015

Declaração de Utilidade Pública

O IPES — Instituto Português de Energia Solar — Associação para o Desenvolvimento e Promoção do Sector da Energia Solar, pessoa coletiva de direito privado n.º 510065678, com sede na Universidade de Évora, vem desenvolvendo, desde a data da sua constituição, relevantes atividades em matéria de estudo e promoção do setor da energia solar, nomeadamente coordenando projetos e iniciativas de caráter técnico e científico, estabelecendo-se como um interlocutor preferencial do Governo na definição de políticas energéticas para o setor e participando na sua execução.

Apresenta-se como um agregador e promotor das potencialidades de todo um setor, reunindo sinergias em que os seus associados são atores principais, incluindo empresas, universidades e outras instituições de I&D.

Coopera com a Administração, nomeadamente com o Secretário de Estado da Energia, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/956/2015 do processo administrativo n.º 65/UP/2015 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, em especial no seu ponto 7, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do IPES — Instituto Português de Energia Solar — Associação para o Desenvolvimento e Promoção do Sector da Energia Solar, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

23 de setembro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208997906

Despacho n.º 11482/2015

Extinção de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 192.º do Código Civil e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e com os fundamentos constantes da informa-